



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 09 MAIO 2019

REQUERIMENTO N.º: 1091

Informações sobre o cumprimento dos termos do contrato de gestão compartilhada das Unidades Pré-Hospitalares das zonas Oeste e Norte

CONSIDERANDO que há mais de três meses o Instituto Diretrizes está gerindo as atividades das Unidades Pré-Hospitalares da Zona Norte e Zona Oeste;

CONSIDERANDO que no contrato de gestão firmado entre o Executivo e o Instituto Diretrizes em janeiro de 2019 estão presentes as obrigações da contratante (Prefeitura) e da contratada (Instituto Diretrizes);

CONSIDERANDO que o item 2.12 prevê que o Instituto Diretrizes deve entregar para a Secretaria de Saúde e à Comissão de Acompanhamento do Contrato até o dia 10 do mês subsequente ao das atividades desenvolvidas, relatórios mensais com todas as atividades realizadas, bem como sobre a movimentação de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que o item 2.17 prevê que o Instituto Diretrizes deve entregar para a Secretaria de Saúde e à Comissão de Acompanhamento do

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/Mai/2019 16:05 188858 1/5



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato, em modelos pré-estabelecidos, relatórios de execução trimestral até o dia 10 do mês subsequente ao trimestre;

CONSIDERANDO que o Instituto Diretrizes deve comunicar à Comissão de Acompanhamento do Contrato todas as aquisições e doações de bens móveis que forem feitas no prazo máximo de 30 dias da sua ocorrência;

CONSIDERANDO que a contratada precisa manter placas visíveis nas unidades geridas com os canais para que os usuários possam fazer reclamações quanto ao atendimento;

CONSIDERANDO que a contratante fica encarregada de disponibilizar equipe em quantitativo necessário para alcançar os índices de produtividade definidos nos anexos técnicos presentes no contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, segundo o item 3.3, prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria de Saúde realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos, através da Comissão de Acompanhamento de Contrato, a qual observará "in loco" o desenvolvimento das atividades prestadas;

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/151/2019 16:05 388688 2/5



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o item 3.6 determina que o Executivo avalie de maneira constante a contratada para determinar se ela ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Favor encaminhar cópia dos relatórios mensais enviados pelo Instituto Diretrizes à Secretaria de Saúde e à Comissão de Acompanhamento do Contrato referentes aos três primeiros meses de atuação frente à UPZ Oeste e UPH Norte.
2. Favor encaminhar cópia do primeiro relatório trimestral recebido pela Secretaria de Saúde referente aos meses de janeiro, fevereiro e março.
3. Favor encaminhar os relatórios de movimentações financeiras das duas unidades referentes aos três primeiros meses;
4. Favor encaminhar a relação de todas as aquisições e doações de bens móveis feitas pelo Instituto Diretrizes às unidades no primeiro trimestre de contrato;
5. A contratante já fixou placas de orientação contendo informações sobre os canais para reclamações da população nas UPHs Norte e Oeste? Quais são estes canais presentes nas placas? O Instituto Diretrizes tem alguma responsabilidade no processo de coleta e encaminhamento destas reclamações? Qual o fluxograma quando uma reclamação é recebida?

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 08/11/2019 16:03 188653 3/5



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. Quem faz parte da Comissão de Acompanhamento do Contrato (listar nomes e setores)? Como estes servidores foram escolhidos? Por quanto tempo eles ficarão na função? Estas pessoas recebem alguma gratificação por isso?

7. Quantas reclamações foram recebidas desde o início das atividades do Instituto Diretrizes? Favor enviar balanço com problemas levantados pela população de maneira mais frequente;

8. Favor listar quantos profissionais de cada área estão sendo disponibilizados pelo Instituto Diretrizes em cada uma das unidades administradas (enviar dados separados para Norte e Oeste). Há algum cargo não preenchido por falta deste tipo de profissional no mercado ou algum outro problema?

9. Há apenas funcionários do Instituto Diretrizes trabalhando nas UPHs ou há uma porcentagem de funcionários de carreira da Saúde? Há uma proporção pré-estabelecida entre servidores públicos e colaboradores do Instituto?

10. Qual o regime de substituição de funcionários quando a ausência é comunicada anteriormente, uma vez que já houve relatos de falta de médicos desde que o Instituto assumiu?

11. No contrato a Prefeitura especifica que a contratante fica encarregada de disponibilizar equipe em quantitativo necessário “para alcançar os índices de produtividade definidos”. Quais índices são estes? Favor encaminhar cópia destes padrões de produtividade definidos e os níveis alcançados pelo Instituto Diretrizes nos três primeiros meses de atividade;

12. Seguindo o item 3.3 do contrato, que especifica que a Prefeitura precisa “prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados”, quais ferramentas de comunicação a Prefeitura tem mantido com a contratada como forma de garantir um padrão de



CÂMARA MUN. SOROCABA 08/15/2019 16:03 388388 4/5





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

qualidade do atendimento? Como se dá o trabalho da comissão de acompanhamento no dia a dia?

13. Como é feito o trabalho de acompanhamento “in loco” das atividades? Qual a frequência deste trabalho de acompanhamento? Ele é feito em dias e horários pré-estabelecidos ou sem aviso prévio? Quem desenvolve este trabalho?

14. Quais os problemas identificados até agora durante este acompanhamento “in loco”? Quais as medidas tomadas a partir destes diagnósticos? Os problemas listados estão sanados? Se não, qual o prazo dado para a solução do problema?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 08/Maio/2019 16:03 1886598 5/5



GP-RIM-1187/19

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

Sorocaba, 29 de maio de 2019

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1091/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o cumprimento dos termos do contrato de gestão compartilhada das Unidades Pré-Hospitalares das Zonas Oeste e Norte, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela SES - Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

OPM/RRR MUN. SOROCABA 29/05/2019 14:30 189328 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

Sorocaba, 27 de maio de 2019

Ofício SES/GS nº 684/2019

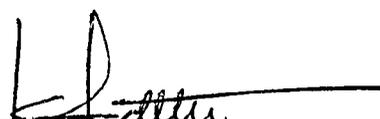
À

Secretaria de Gabinete Central

Ref.: Requerimento 1091/2019 – Informações sobre o cumprimento dos termos do contrato de gestão compartilhada das Unidades Pré-hospitalares das Zonas Oeste e Norte.

Em atenção ao requerimento supramencionado, encaminho manifestação da Secretaria da Saúde através da Divisão de Convênios e da Coordenação de Urgência e Emergência, anexo.

Atenciosamente,



Kely Cristiane Schettini
Secretária da Saúde



Viviane de M. Soares Rainha
Seção de Expediente
Secretaria do Gabinete Central
29/5/19 10:12

DAC/SES, em 20 de maio de 2019:

Vistos.

Em atenção ao Requerimento Câmara Municipal nº 1091/2017, do Edil Péricles Régis, temos a informar:

Quesito 03 – Segue relatório dos repasses feitos ao Instituto Diretrizes até a data de hoje:

UPHZO – PA 5176/2018

COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	DATA DO NF/CONCESSÃO	Valor do Repasse	VALOR UTILIZADO	SALDO DE EMPENHO	DATA DO REPASSE
					R\$ 30.292.845,75	
Fevereiro	Custelo Mensal	16/01/19	R\$ 2.634.160,50	R\$ 2.634.160,50	R\$ 27.658.685,25	24/01/19
Março	Custelo Mensal	07/03/19	R\$ 2.634.160,50	R\$ 2.634.160,50	R\$ 25.024.524,75	27/03/19
Abril	Custelo Mensal	23/04/19	R\$ 2.634.160,50	R\$ 2.634.160,50	R\$ 22.390.364,25	06/05/19

UPHZN – PA 5178/2018

COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	DATA DO NF/CONCESSÃO	Valor do Repasse	VALOR UTILIZADO	SALDO DE EMPENHO	DATA DO REPASSE
					R\$ 30.292.845,75	
Fevereiro	Custelo Mensal	16/01/19	R\$ 2.634.160,50	R\$ 2.634.160,50	R\$ 27.658.685,25	24/01/19
Março	Custelo Mensal	07/03/19	R\$ 2.634.160,50	R\$ 2.634.160,50	R\$ 25.024.524,75	21/03/19
Abril	Custelo Mensal	23/04/19	R\$ 2.634.160,50	R\$ 2.634.160,50	R\$ 22.390.364,25	06/05/19

Quesito 04 – Segue relação dos bens adquiridos no mês de fevereiro de 2019. Cabe ressaltar que a documentação relativa ao repasse de março de 2019, recebida em final de abril, encontra-se em processamento pelo Setor de Convênios da SES, e a documentação relativa a abril, cujo repasse



ocorrera em 06/05/2019, deve ser entregue pela entidade até 10/06/2019, de modo que os dados relativos a eventuais aquisições de bens permanentes relativos a estes meses ainda não estão disponíveis.

09 – O Contrato de gestão prevê a possibilidade de que até 15% do total dos funcionários da Unidade seja oriunda do serviço público, cujo custeio se dê pela Diretrizes. Contudo, até a presente data, a Entidade opera com 100% de funcionários próprios, não havendo nenhum funcionário público trabalhando nas unidades.

Quesito 12 – E-mail institucional, reuniões pessoais, Ofícios, contatos telefônicos, etc. Comissão responder à segunda parte do quesito.

Sendo o que havia a informar por parte da SES, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att.,



Fabiano Brito

DAC/SES

INSTITUTO DIRETRIZES
 CONTRATO Nº 02/2019
 UPH ZONA NORTE - SOROCABA

DEMONSTRATIVO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS

UNIDADE:				RESPONSÁVEL:		MES/ANO:
DATA DE PAGAMENTO	Nº NOTA FISCAL	DATA NOTA FISCAL	CNPJ	NOME DO FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO BEM DA NOTA FISCAL	VALOR - NOTA FISCAL PAGA (R\$)
08/02/2019	564	08/02/19	00.846.183/0001-60	ROSICLEI MARIA DA SILVA BRESOLIM	BELICHE / COLCHÃO	850,00
20/02/2019	97	11/02/19	27.731.191/0001-18	FASCINIO MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP	DISPLAY EM MDF	5.400,00
15/02/2019	260	15/02/19	20.059.228/0001-64	TECNOREV SERVICOS E SOLUCOES LTDA	MONITOR DELL LED	7.360,00
						13.610,00

Ass: Augusto F. Lorenzini Pinto
 Nº 158 - Augusto Lorenzini Pinto
 NOME DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
 OAB/SP: 220.408
 ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
 DATA 12 / 04 / 2019

Sorocaba, 27 de maio de 2019

Ofício – SES/NUGUE nº 103/2019

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 1091-2019

1. Favor encaminhar cópia dos relatórios mensais enviados pelo Instituto Diretrizes à Comissão de Acompanhamento do Contrato referente aos três primeiros meses de atuação frente à UPH Oeste e UPH Norte.

Segue anexo as planilhas de dados referentes aos meses de fevereiro, março e Abril de 2019.

2. Favor encaminhar cópia do primeiro relatório trimestral recebido pela Secretaria de Saúde referente aos meses de janeiro, fevereiro e março.

A gestão compartilhada com o Instituto Diretrizes teve início no dia 05/02/2019, portanto o mês de janeiro das UPHs Zona Norte e UPH Zona Oeste foi realizado através de gestão própria.

Segue anexo as planilhas de dados referentes aos meses de fevereiro e março de 2019.

3. Favor encaminhar os relatórios de movimentações financeiras das duas unidades referente aos três primeiros meses.

Setor Convênio

4. Favor encaminhar a relação de todas as aquisições e doações de bens moveis feitas pelo Instituto Diretrizes às unidades no primeiro trimestre de contrato.

Setor Convênio

5. A contratante já fixou placas de orientação contendo informações sobre os canais para reclamação da população das UPHs Norte e Oeste? Quais são estes canais presentes nas placas? O Instituto Diretrizes tem alguma responsabilidade no processo de coleta e encaminhamento destas reclamações? Qual o fluxograma quando uma reclamação é recebida?

As contratadas já fixaram os cartazes nas referidas unidades, segue anexo, as fotos das placas informativas referente ao Canal da Ouvidoria Municipal e também o cartaz da Letra Legível, conforme Lei Municipal nº 11.706/2018.

Além do Canal da Ouvidoria Municipal, as unidades possuem a própria ouvidoria.

As manifestações do Canal da Ouvidoria Municipais estão sendo encartadas nos referidos contratos para avaliação da Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

A pesquisa de satisfação do usuário e do acompanhante são indicadores de avaliação qualitativo que a Comissão irá avaliar a cada trimestre.

O Canal da Ouvidoria Municipal acolhe a manifestação do munícipe, via e-mail, telefone, aplicativo de mensagens e presencialmente. Após o recebimento das manifestações, estas são direcionadas para os setores responsáveis, via e-mail. Chegando aos setores, as manifestações são encaminhadas a coordenação das unidades para que providenciem as respostas pertinentes. Assim que respondidas, as manifestações retornam ao setor responsável, da Secretaria da Saúde, para avaliação e devolutiva ao Canal da Ouvidoria, de modo que esta encaminhe ao munícipe. Todo o processo permeia no prazo máximo de 20 dias. Casos que requerem ações imediatas, são comunicados pela ouvidora, via telefone, para agilidade do processo.

Algumas manifestações, dependendo do teor e da complexidade, podem gerar visita técnica, oficialização ou notificação.

6. Quem faz parte da Comissão de Acompanhamento do Contrato (listar nomes e setores)? Como estes servidores foram escolhidos? Por quanto tempo eles ficarão na função? Estas pessoas recebem alguma gratificação por isso?

A Comissão de Acompanhamento do Contrato foi criada e nomeada através das Portarias SES nº 09 e 10, de 11 de fevereiro de 2019.

Segue anexo Portaria SES nº 09 e 10.

Para a melhor análise e avaliação das atividades desenvolvidas na UPH Zona Norte e na UPH Zona Oeste, foram escolhidos profissionais das áreas que fazem interlocução direta nas atividades da unidade ou no contrato de gestão, da gestão de urgência, atenção básica, odontologia, setor de convênios e outros representantes da Secretaria da Saúde.

Enquanto permanecer o Contrato de Gestão as referidas comissões estarão atuantes.

Os membros das comissões não recebem nenhum tipo de gratificação por participar das referidas comissões.

7. Quantas reclamações foram recebidas desde o início das atividades do Instituto Diretrizes? Favor enviar balanço com problemas levantados pela população de maneira mais frequente.

Segue anexo a planilha da ouvidoria municipal.

Sabendo da importância das manifestações como meio de comunicação do munícipe, ferramenta de avaliação do serviço e tomada de decisão, todas as manifestações das referidas unidades estão sendo encartadas nos referidos processos de contrato de gestão.

Algumas manifestações, dependendo do teor e da complexidade, podem gerar visita técnica, oficialização ou notificação. Todos esses dispositivos serão utilizados na avaliação da Comissão de Acompanhamento.

As principais reclamações referentes ao atendimento odontológico, medicamentos e materiais, e demora no atendimento foram corrigidos. Informamos que as ocorrências do mês de maio estão com tendência de queda em comparação ao mês de abril.

- 8. Favor listar quantos profissionais de cada área estão sendo disponibilizados pelo Instituto Diretrizes em cada uma das unidades administradas (enviar dados separados para Norte e Oeste). Há algum cargo não preenchido por falta deste tipo de profissional no mercado ou algum outro problema?**

Segue anexo as planilhas de dados.

Os cargos assistenciais foram todos preenchidos, e os profissionais contratados estão em constante avaliação quanto a capacidade técnica, sendo alguns funcionários já foram substituídos para melhor andamento dos serviços nas unidades.

- 9. Há apenas funcionários do Instituto diretrizes trabalhando nas UPHs ou há uma porcentagem de funcionários de carreira da Saúde? Há uma proporção pré-estabelecida entre servidores públicos e colaboradores do Instituto?**

Desde o início da gestão compartilhada até a presente data não temos funcionários de carreira da Saúde nas referidas unidades. Apesar de haver previsão no contrato de que até 15% do quadro de funcionários pudesse ser preenchido por profissionais de carreira da prefeitura, optou-se por realocar todos os funcionários de carreira em outros serviços próprios que já possuíam déficit de funcionários, otimizando assim o atendimento da rede como um todo.

- 10. Qual o regime de substituição de funcionários quando a ausência é comunicada anteriormente, uma vez que já houve relatos de falta de médicos desde que o Instituto assumiu?**

No caso de ausência de profissionais, a coordenação médica das unidades é acionada, e é feita a busca por outro profissional para cobrir a escala. Na impossibilidade de outros profissionais cobrirem a escala, os próprios coordenadores médicos realizam a cobertura. Quando necessário, é ainda realizado remanejamento interno dentro da unidade entre os profissionais que atendem emergência, e os profissionais que atendem a demanda da recepção. Houve relato à Secretária de Saúde de um caso em que estava com pouco médicos, e foi feito contato imediato com a unidade que informou que houve uma falta inesperada na escala, e que o coordenador médico estava auxiliando nos atendimentos, e foi descolado um profissional da observação/emergência para auxiliar o atendimento, uma vez que estava mais calma a observação naquele momento.

Cabe lembrar que os serviços de atendimento de urgência e emergência de livre demanda possuem a característica de uma oferta fixa de serviços para uma demanda variável. Dessa forma fica sujeito a períodos de picos inesperados de atendimentos, que ocasionam maior tempo de espera, e períodos mais calmos. As coordenações das unidades já nos informaram que frente a análise da demanda das unidades por horário, desde o início da gestão compartilhada, já fizeram ajuste no número de profissionais em atendimento de acordo com essa demanda por horário, visando diminuir o tempo de espera para atendimento, dentro do previsto em contrato

- 11. No contrato a Prefeitura especifica que a contratante fica encarregada de disponibilizar equipe em quantidade necessária “para alcançar os índices de produtividade definidos”. Quais índices são estes? Favor encaminhar cópia destes padrões de produtividade definidos e os níveis alcançados pelo Instituto diretrizes nos três primeiros meses de atividade.**

Os dados de abril ainda não foram finalizados, seguimos prazos com o Ministério da Saúde.

Nesse início das atividades da gestão compartilhada, existe a fase de adaptação do serviço. Como foi reaberto o atendimento pediátrico na UPH-Zona Norte, e adulto na UPH Zona Oeste, os números tendem a ter uma elevação com o passar dos meses, até a população se acostumar. Além disso, existe o período de sazonalidade, em que há um aumento de demanda, e períodos de menor demanda. Os dados de atendimento contratualizados tomam por base a média de atendimento ao longo do ano. Esperamos um aumento da demanda com o passar do tempo, atingindo os números previstos. Caso seja necessárias readequações desses números, está previsto o ajuste em contrato, com avaliações semestrais.

Atendimento Clínico

	Atendimentos FEV/19	Atendimentos MAR/19	Atendimentos previstos no contrato
UPH-ZN	9263	13227	12000
UPH-ZO	5271	5278	12000

Atendimento Pediátrico

	Atendimentos FEV/19	Atendimentos MAR/19	Atendimentos previstos no contrato
UPH-ZN	1566	3211	6500
UPH-ZO	3903	3248	6500

Atendimento Odontológico

	Atendimentos FEV/19	Atendimentos MAR/19	Atendimentos previstos no contrato
UPH-ZN	231	573	1200
UPH-ZO	693	559	1200

Fonte: SIA/SUS

12. Seguindo o item 3.3 do contrato, que especifica que a Prefeitura precisa “prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados”, quais ferramentas de comunicação a Prefeitura tem mantido com a contratada como forma de garantir um padrão de qualidade do atendimento? Como se dá o trabalho de acompanhamento no dia a dia?

Antes do início da transição da gestão própria para a gestão compartilhada, a Secretaria de Saúde, realizou reuniões, capacitações e visitas a fim de fazer interlocução referente às atividades realizadas pela UPH Zona Norte e UPH Zona Oeste, tais como fluxos de encaminhamentos de urgência e emergência, sistema de vigilância epidemiológica e sanitária, pactuações com a atenção básica, etc. Após isso, continuamos em contato com ambas as UPHs através das seguintes ferramentas de comunicação: e-mails, ofícios, notificações, além do contato por telefone e aplicativos de comunicação digital (whatsapp) quando necessário. Estamos em estreito contato com as unidades, visando sempre oferecer um serviço de qualidade aos usuários.

13. Como é feito o trabalho de acompanhamento “in loco” das atividades? Qual a frequência deste trabalho de acompanhamento? Ele é feito em dias e horários pré-estabelecidos ou sem aviso prévio? Quem desenvolve este trabalho?

Entendendo a importância de acompanhar o início dos novos contratos de gestão compartilhada, alguns setores da SES e membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato realizaram visitas, reuniões e capacitações na UPH Zona Norte e UPH Zona Oeste, sem dias e horários pré-estabelecidos, com e sem aviso prévio às unidades.

14. Quais os problemas identificados até agora durante este acompanhamento “in loco”? Quais as medidas tomadas a partir destes diagnósticos? Os problemas listados estão sanados? Se não, qual o prazo dado para a solução do problema?

Todas as manifestações são avaliadas e solicitadas respostas às referidas unidades com o prazo determinado na legislação. Algumas manifestações dependendo do teor e da complexidade podem gerar visita técnica, oficialização e ou notificação, e todos esses dispositivos serão utilizados na avaliação da Comissão das referidas unidades.

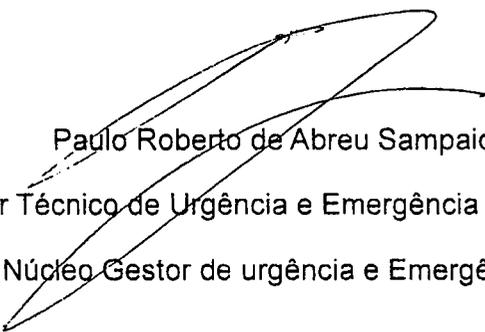
Todas os problemas identificados durante a vistoria “in loco” foram comunicados às unidades, e foram corrigidos a seu tempo.

As reclamações específicas ao atendimento odontológico, um dos pontos mais críticos no início da gestão compartilhada, além da falta de medicamento e materiais, foram corrigidas e com importante diminuição das manifestações.

As referidas unidades possuem também profissionais específicos na gestão de qualidade, tendo um papel importante na identificação e condução dos processos de melhoria das unidades.

Sabendo da importância das manifestações, como ferramenta de avaliação dos serviços e tomada de decisão, todas as manifestações, notificações e ofícios da gestão compartilhada UPH Zona Norte e UPH Zona Oeste estão sendo encartadas nos referidos processos para que a Comissão de Acompanhamento possa avaliar na reunião.

As manifestações são avaliadas e solicitadas respostas as referidas unidades com o prazo determinado na legislação.

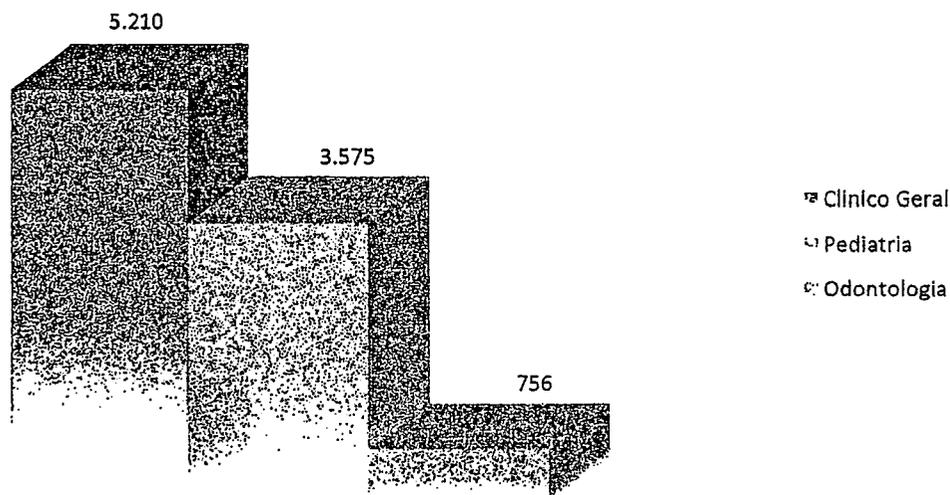


Paulo Roberto de Abreu Sampaio

Coordenador Técnico de Urgência e Emergência e Especialidades

Núcleo Gestor de urgência e Emergência

TOTAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS FEVEREIRO/2019



Fonte: <https://webmail-seguro.com.br/institutodiretrizes.com.br> (própria)

2.1.2. Total de atendimentos Médicos e Odontologia Realizados X Total de Atendimentos Médicos e Odontologia Contratados

No decorrer do mês de fevereiro, não foi possível alcançar a meta contratual no Unidade Pré Hospitalar Zona Oeste no que diz respeito ao número total de atendimentos médicos de urgência e emergência. O consolidado de atendimentos médicos e de odontologia representa **48%** do total contratado, conforme Contrato de Gestão N° 01/2019.

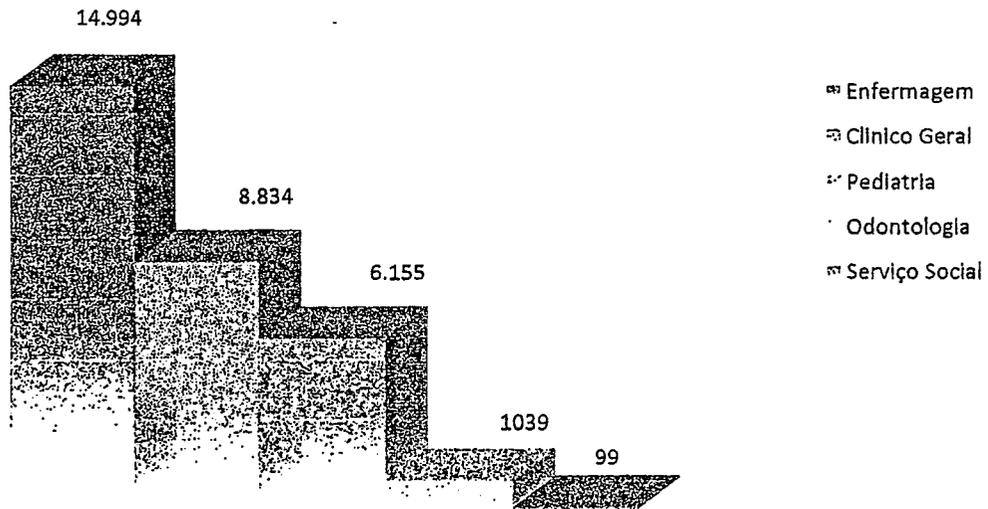
CATEGORIA	CONTRATADO	REALIZADO	PORGETAGEM
MÉDICO CLÍNICO	12.000	5.210	43%
MÉDICO PEDIATRICO	6.500	3.575	55%
ODONTOLOGIA	1.200	756	63%
TOTAL	19.700	9.541	48%

2.1.3. Total de Óbitos no Período - Adulto e Infantil

Katia Marques Lourenço
Qualidade
Instituto Diretrizes

Este desfecho representa a demanda espontânea atendida no período de 01/03/2019 a 31/01/2019.

TOTAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS E NÃO MEDICOS MARÇO/2019



Fonte: <https://webmail-seguro.com.br/Institutediretrizes.com.br> (própria)

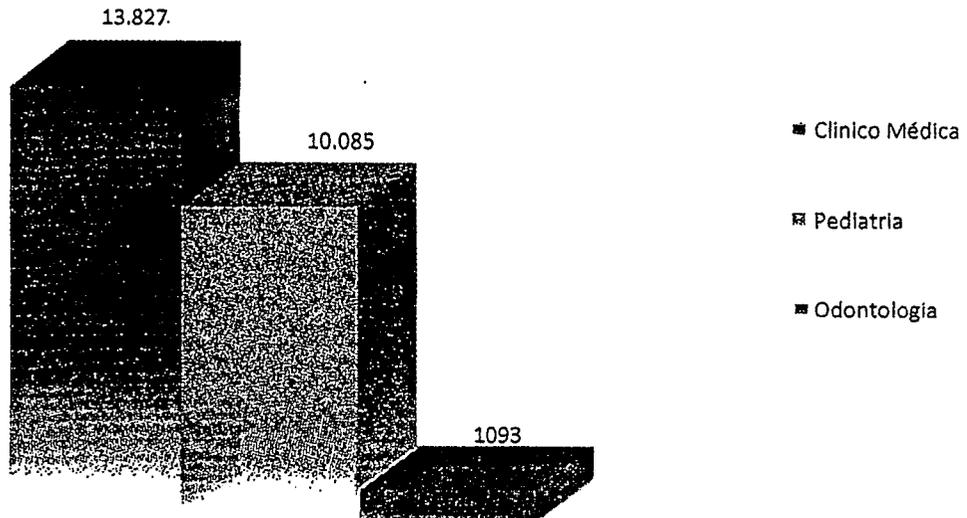
2.1.2. Total de atendimentos Médicos e Odontologia Realizados X Total de Atendimentos Médicos e Odontologia Contratados

No decorrer do mês de março, não foi possível alcançar a meta contratual no Unidade Pré Hospitalar Zona Oeste no que diz respeito ao número total de atendimentos médicos de urgência e emergência. O consolidado de atendimentos médicos e de odontologia representa 81% do total contratado, conforme Contrato de Gestão N° 01/2019.

CATEGORIA	CONTRATADO	REALIZADO	PORCENTAGEM
MÉDICO CLÍNICO	12.000	8.834	74%
MÉDICO PEDIATRICO	6.500	6.155	95%
ODONTOLOGIA	1.200	1.039	87%
TOTAL	19.700	16.028	81%

15

TOTAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS E NÃO MEDICOS
ABRIL/2019



Fonte: <https://webmail-seguro.com.br/Institudodiretrizes.com.br> (própria)

2.1.2. Total de atendimentos Médicos e Odontologia Realizados X Total de Atendimentos Médicos e Odontologia Contratados

No decorrer do mês de março, não foi possível alcançar a meta contratual no Unidade Pré Hospitalar Zona Oeste no que diz respeito ao número total de atendimentos médicos de urgência e emergência. O consolidado de atendimentos médicos e de odontologia representa 127% do total contratado, conforme Contrato de Gestão Nº 01/2019.

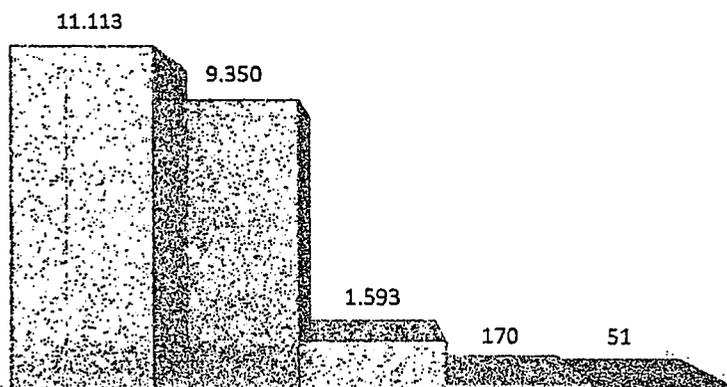
CATEGORIA	CONTRATADO	REALIZADO	PORCETAGEM
MÉDICO CLÍNICO	12.000	13.827	115%
MÉDICO PEDIATRICO	6.500	10.085	155%
ODONTOLOGIA	1.200	1.093	91%
TOTAL	19.700	25.005	127%

Nota: Informamos que os dados estatísticos acima citados foram gerando pelo sistema INPUT. Foram detectados varias inconsistências do sistema durante a implantação dos dados para o relatório final. Salientamos que no momento estamos em face de implantação de um novo sistema chamado SALUX e que após a imigração de todos os dados para o novo sistema evidenciaremos corretamente as informações.

Gráfico 01: Total de Atendimentos Médicos e Não Médicos na UPHZN – fevereiro/2019.

TOTAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS E NÃO MÉDICOS UPHZN - FEVEREIRO/2019

Enfermagem
 Clínico Geral
 Pediatria
 Odontologia
 Serviço Social



Em relação ao alcance das metas contratuais para os atendimentos **MÉDICOS** e de **ODONTOLOGIA**, apresentamos a seguir na **Tabela 01** as informações relacionadas ao consolidado do período analisado. É importante salientar que o total de atendimentos, faz referência a **23 dias** trabalhados. Ao projetarmos o desempenho atingido, é possível estimar o alcance da meta contratual nos próximos meses no que diz respeito aos atendimentos médicos de clínico geral. Os serviços médicos de pediatria e odontologia até então não oferecidos nesta unidade, foram implantados a partir do dia **05/02/2019** e vem apresentando adesão gradativa para estes serviços.

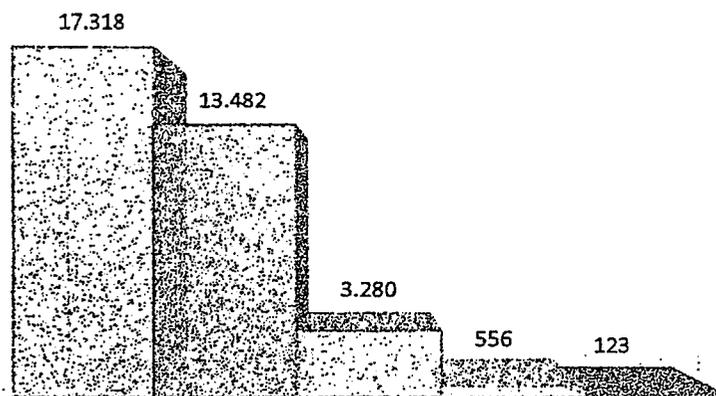
Tabela 01: Consolidado mensal do número de atendimentos **MÉDICOS** e de **ODONTOLOGIA** no período de **05/02/2019** a **28/02/2019**.

ESPECIALIDADE	META CONTRATUAL/MÊS	TOTAL DE ATENDIMENTOS NO PERÍODO	%
<i>Clínico Geral</i>	12.000	9.350	78%
<i>Pediatria</i>	6.500	1.593	25%
<i>Odontologia</i>	1.200	170	14%

Gráfico 01: Total de Atendimentos Médicos e Não Médicos na UPHZN – Março/2019.

TOTAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS E NÃO MÉDICOS UPHZN - MARÇO/2019

Enfermagem
 Clínico Geral
 Pediatria
 Odontologia
 Serviço Social



Em relação ao alcance das metas contratuais para os atendimentos **MÉDICOS** e de **ODONTOLOGIA**, apresentamos a seguir na **Tabela 01** as informações relacionadas ao consolidado do período analisado.

Tabela 01: Consolidado mensal do número de atendimentos **MÉDICOS** e de **ODONTOLOGIA** no período de **01/03/2019** a **31/03/2019**.

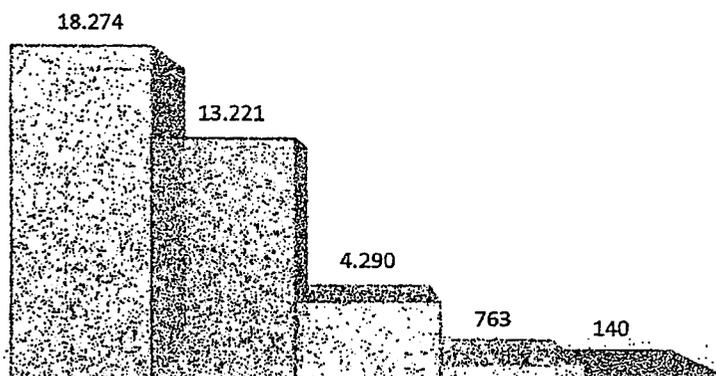
ESPECIALIDADE	META CONTRATUAL/MÊS	TOTAL DE ATENDIMENTOS NO PERÍODO	%
<i>Clínico Geral</i>	12.000	13.482	112%
<i>Pediatria</i>	6.500	3.280	50%
<i>Odontologia</i>	1.200	556	46%



Gráfico 01: Total de Atendimentos Médicos e Não Médicos na UPHZN – Abril/2019.

TOTAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS E NÃO MÉDICOS UPHZN - ABRIL/2019

Enfermagem
 Clínico Geral
 Pediatria
 Odontologia
 Serviço Social



Em relação ao alcance das metas contratuais para os atendimentos **MÉDICOS** e de **ODONTOLOGIA**, apresentamos a seguir na **Tabela 01** as informações relacionadas ao consolidado do período analisado.

Tabela 01: Consolidado mensal do número de atendimentos **MÉDICOS** e de **ODONTOLOGIA** no período de **01/04/2019** a **30/04/2019**.

ESPECIALIDADE	META CONTRATUAL/MÊS	TOTAL DE ATENDIMENTOS NO PERÍODO	%
<i>Clínico Geral</i>	12.000	13.221	110%
<i>Pediatria</i>	6.500	4.290	66%
<i>Odontologia</i>	1.200	763	64%

Figura 01 – Placas indicativas do canal de ouvidoria do município.

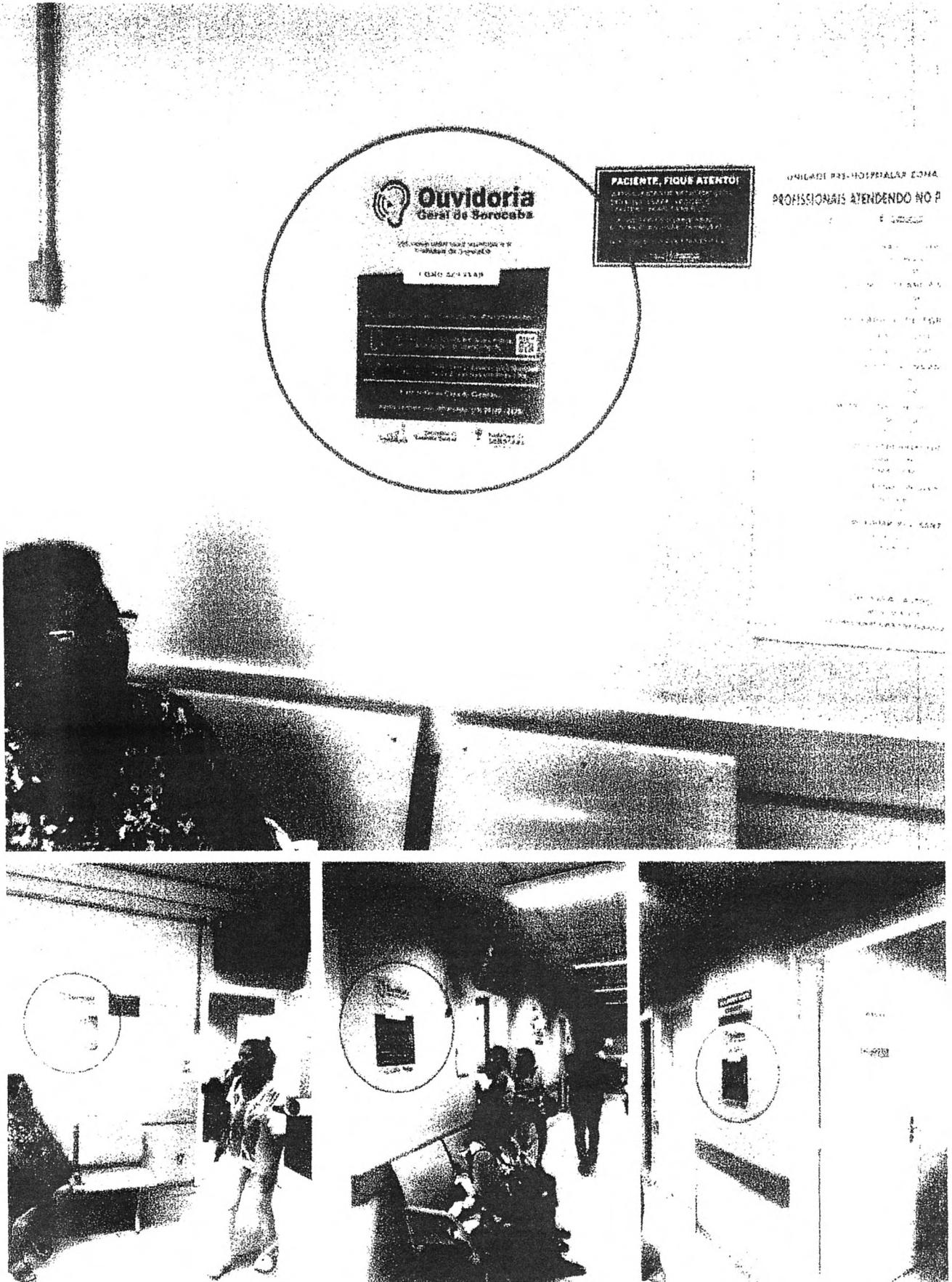
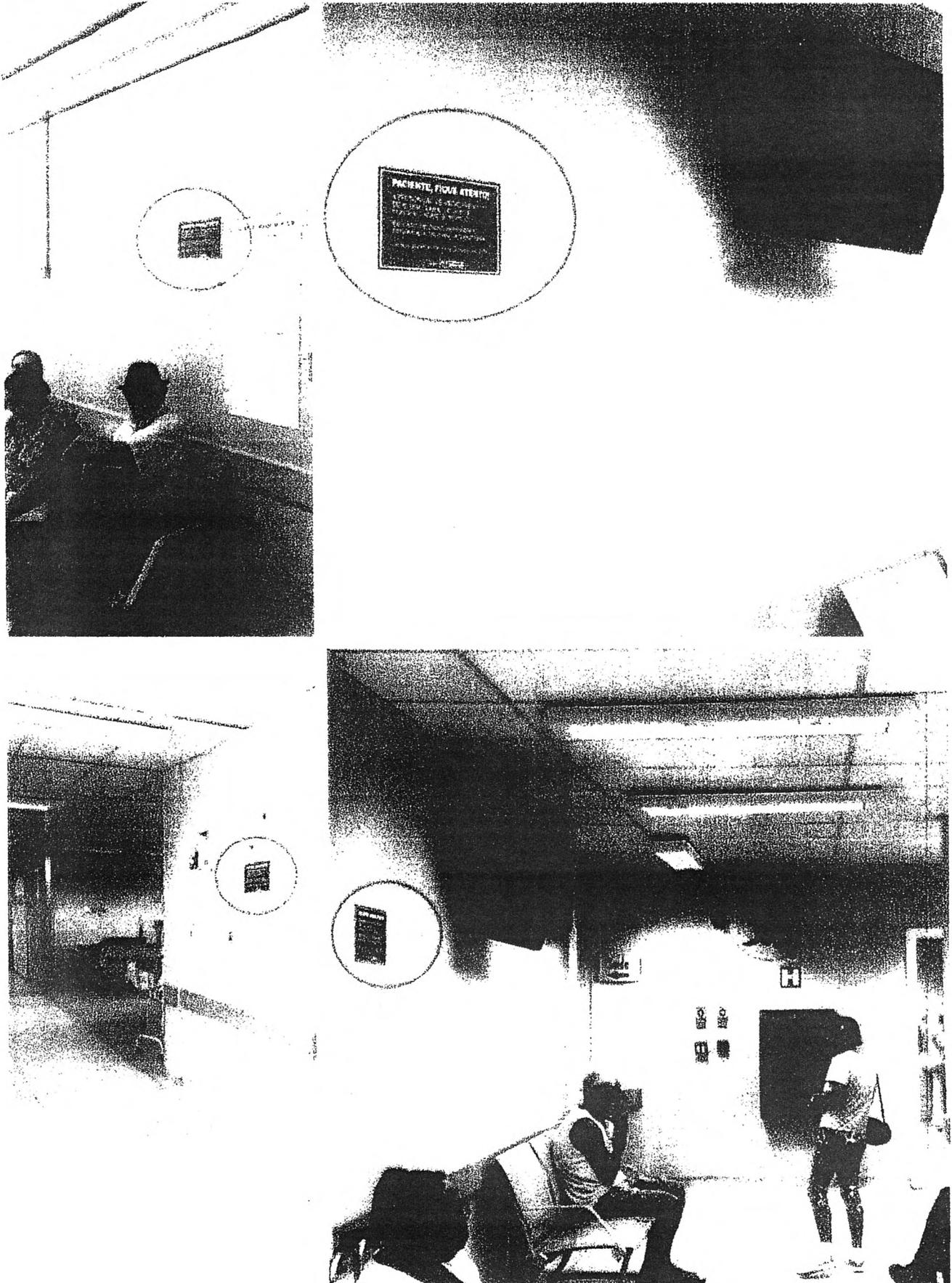
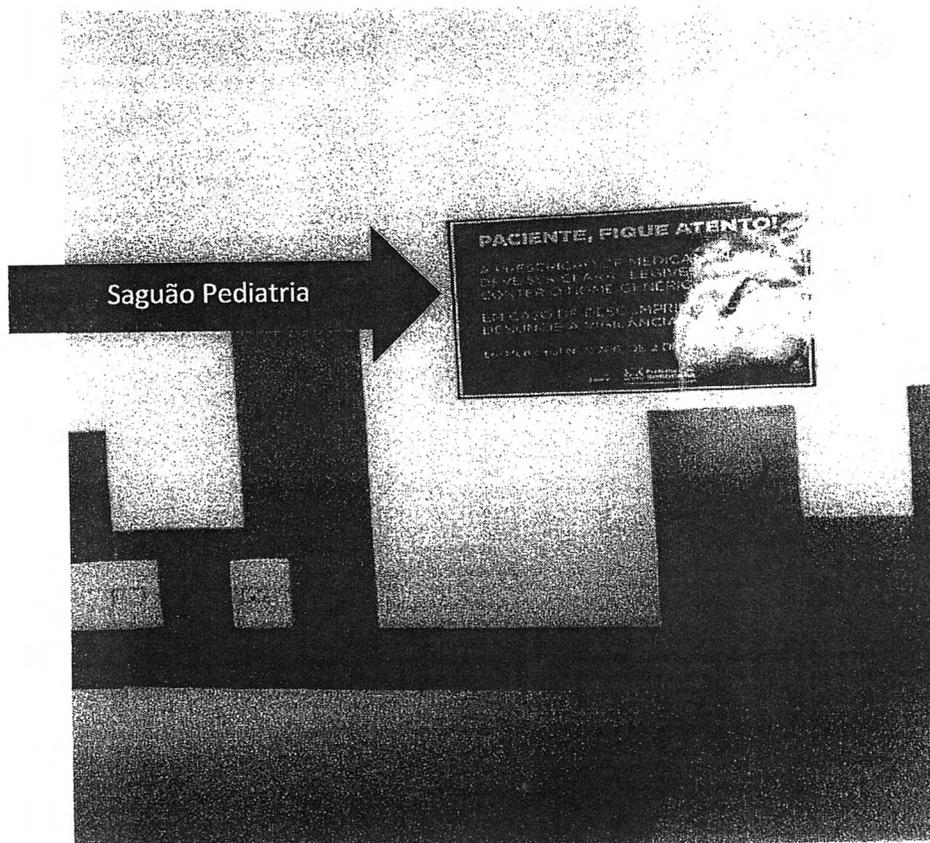
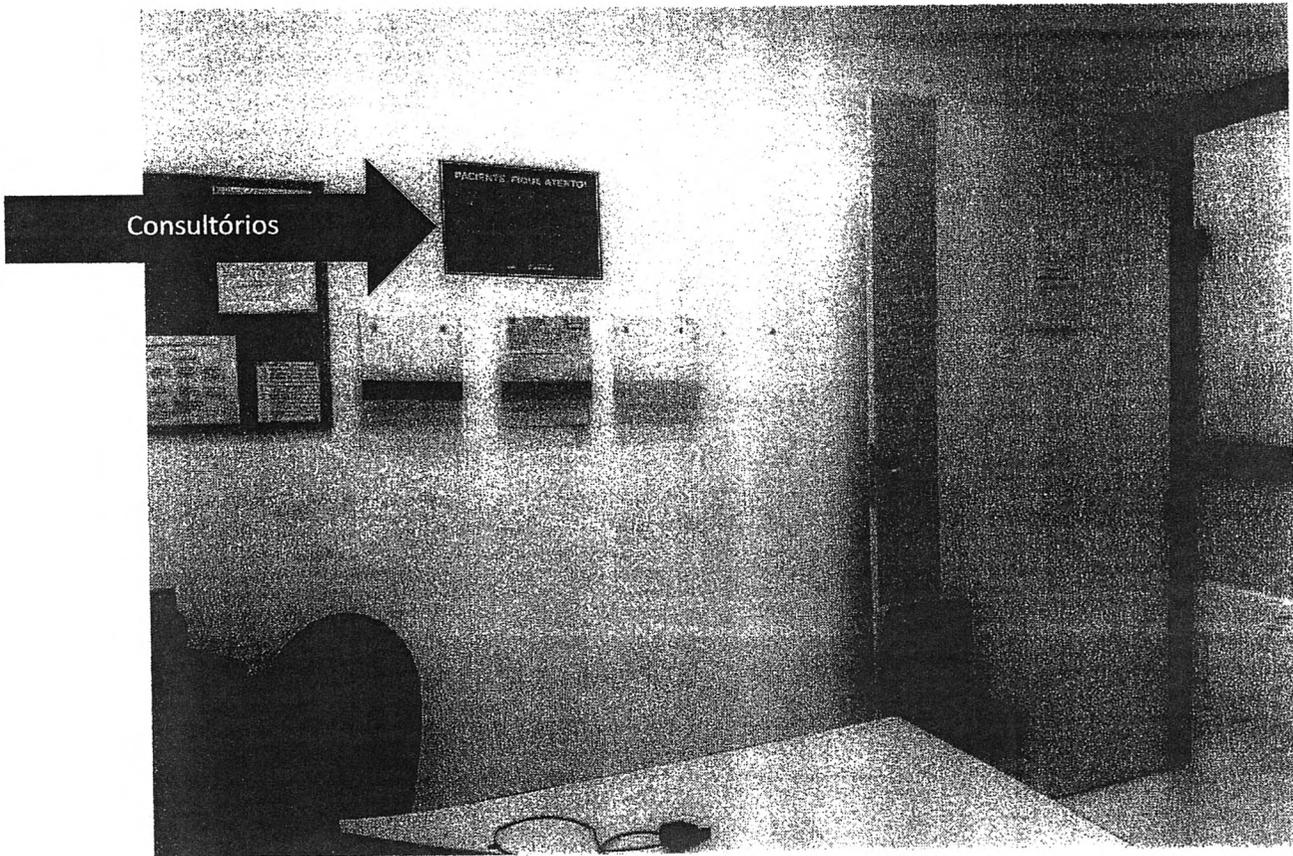
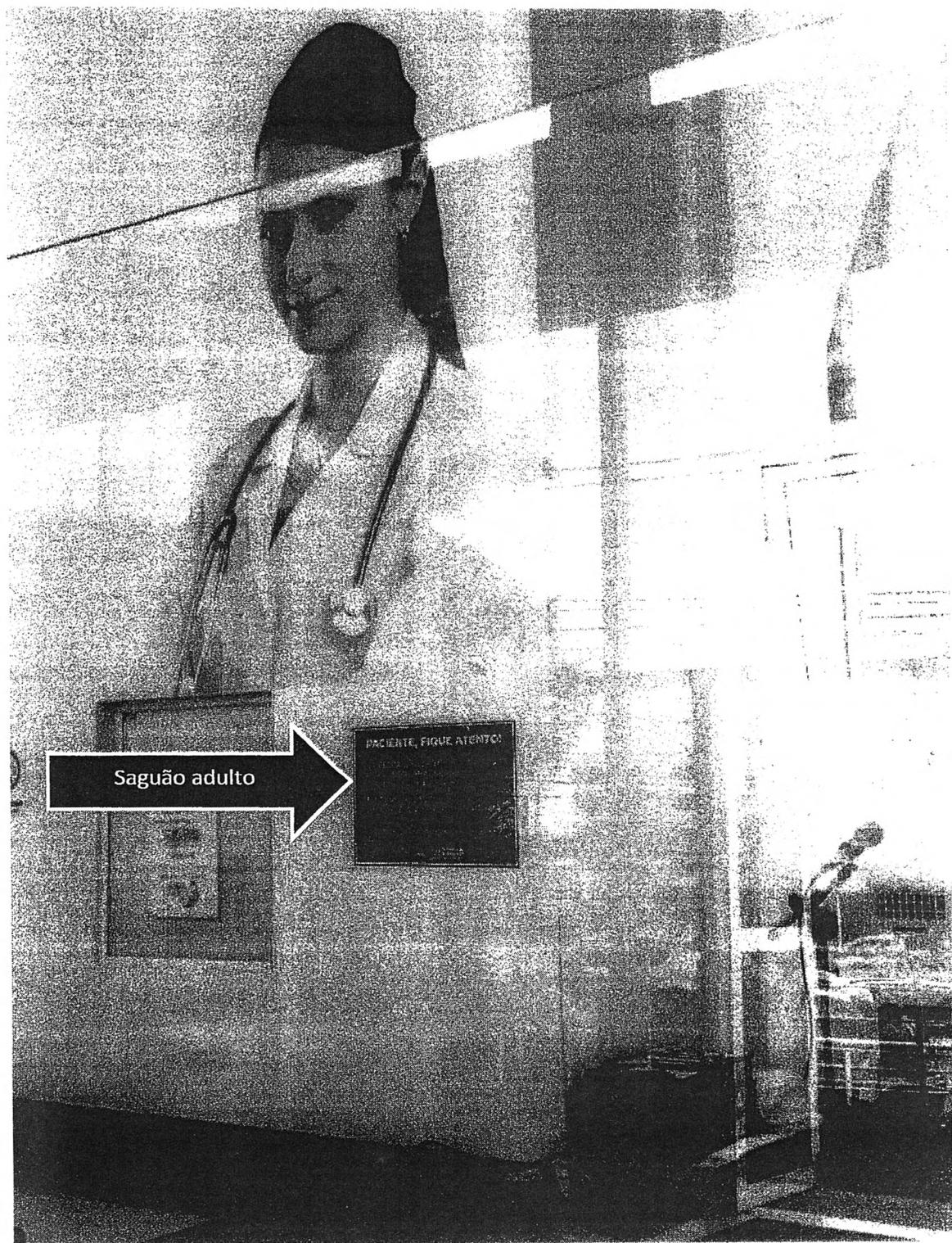


Figura 02 – Placas indicativas da Lei Municipal Nº 11.706/2018.







Saguão adulto

PACIENTE, FIGUE ATENTO!



Ouvidoria
Geral de Sorocaba

COMO ACESSAR

AS MÃES OU RESPONSÁVEIS

Crianças que não tenham sido vacinadas em tempo devido a alguma dificuldade devem ser vacinadas em caráter prioritário.

ASO MANEIRA DE SER ORÇÃO COMO RESPONSÁVEL POR UMA VACINAÇÃO É ABRIR NA VÍDEO AQUI: [https://www.videovaccinacao.com.br](#)

PACIENTE FIQUE ATENTO!

A PRESCRIÇÃO DE VACINAÇÕES DEVE SER CLARA, LEGÍVEL E CONTER O NOME CORRETO.

EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, DENUNCIE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Lei Municipal nº 10.155 de 2008 (L. 10.155)



Ouvigatoria
Fundada

OPINIÃO PÚBLICA

1. Nome do paciente: _____

2. Endereço: _____

3. Telefone: _____

4. E-mail: _____

5. Assinatura: _____

6. Data: _____

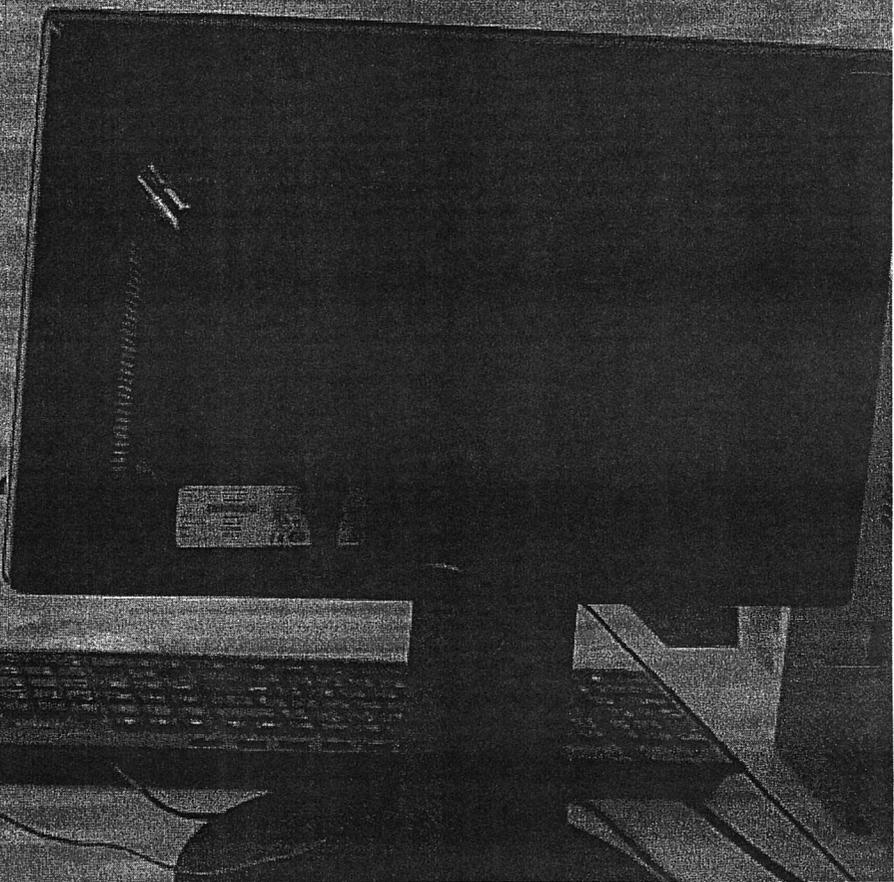
PACIENTE, FIGUE ATENTO!

A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DEVE SER CLARA, LEGÍVEL E
CONTER O NOME GÊNÉRICO

EM CASO DE DESCUMPRIMENTO,
DENUNCIE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lei Municipal nº 11.706, de 2 de maio de 2016





Secretaria de Habitação**RESOLUÇÃO SEHAB nº 020/2019**

bio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 9.777, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de regularização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar ao Sr. ROGERS AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO (CPF: 949.207.108/87) que em virtude de requerimento apresentado, o processo administrativo nº 003.300-3/2018 encontra-se disponível para ciência na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final a 20 (vinte) de Março de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será arquivado definitivamente ao arquivo.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de Inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2019.

ÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretaria da Saúde**CONVITE**

Convidamos a todos os interessados a participar da Audiência Pública referente a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2018, com apresentação do balanço, receita, despesas e produção da Saúde Pública em nossa cidade, a realizar-se no próximo dia 22 de Fevereiro de 2019, Sexta-Feira, às 08 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

Contando com a sua presença, agradeço antecipadamente a gentil atenção.

Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2019.

DRA. MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SES Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados na UPH Zona Oeste pela Organização Social – Instituto Diretrizes, da Secretaria da Saúde).

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo Inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados na UPH Zona Oeste pela Organização Social – Instituto Diretrizes, a ser composta por:

1. Paulo Roberto de Abreu Sampaio
2. Bruna Gomes Morandim
3. Cílsa Regina Guedes Silva
4. Fernanda Boecio Ramos Barduco
5. Paula Regina Ferreira da Silva
6. Valéria Alessandra Assaf de Arruda
7. Eduardo Gomes de Menezes
8. Cesar Henrique Turra
9. Heder Santini Barbosa
10. Carlos Eduardo Chaves Zacchello
11. Williane Rodrigues de Melo
12. Carlos Alessandro Lima Lopes

Art. 2º A Comissão indicada no Art. 1º, terá sua atuação assessorando e acompanhando os serviços da Organização Social e as atividades de fiscalização seguirão as normas estabelecidas

das no Contrato entre Poder Público e Organização Social. Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos durante toda a vigência do contrato celebrado entre as partes.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, mas serão considerados de relevante interesse para o serviço público.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SES nº 02, de 14 de Janeiro de 2019

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Fevereiro de 2019, 364ª da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

PORTARIA SES Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados na UPH Zona Norte pela Organização Social – Instituto Diretrizes, da Secretaria da Saúde).

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo Inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados na UPH Zona Norte pela Organização Social – Instituto Diretrizes, a ser composta por:

1. Paulo Roberto de Abreu Sampaio
2. Bruna Gomes Morandim
3. Renata Ferraz
4. Fernanda Boecio Ramos Barduco
5. Paula Regina Ferreira da Silva
6. Valéria Alessandra Assaf de Arruda
7. Carlos Eduardo Chaves Zacchello
8. Jose Augusto Florenzano Pinto
9. Sara Thuany Brito de Castro
10. Williane Rodrigues de Melo
11. Carlos Alessandro Lima Lopes
12. Marcio Ubirajara Bettini

Art. 2º A Comissão indicada no Art. 1º, terá sua atuação assessorando e acompanhando os serviços da Organização Social e as atividades de fiscalização seguirão as normas estabelecidas no Contrato entre Poder Público e Organização Social. Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos durante toda a vigência do contrato celebrado entre as partes.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, mas serão considerados de relevante interesse para o serviço público.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SES nº 02, de 14 de Janeiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Fevereiro de 2019, 364ª da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

Secretaria do Gabinete Central**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**

COMDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Edital nº 002/2019 - COMDECON

O COMDECON, instituído pela Lei Municipal nº 11.648/2017, através deste edital, convoca os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Municipal nº 23.657/2018, a comparecerem à Avenida Antônio Carlos Comitre, 331 – Portal da Colina, no dia 25/02/2019 às 08:45h, oportunidade em que ocorrerá a reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

MEMBRO
DANIEL GUEDES ARAÚJO
GLYNNIS CRISTIANI FORTES VIEIRA
IVAN FLORES VIEIRA
JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO GONÇALVES
MAGDA LOURENSON
PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA
RICARDO PEREIRA CHIARABA

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019.

LAERTE AMÉRICO MOLLETA
Superintendente do Serviço Municipal
de Proteção e Defesa do Consumidor

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

Contar de Número do Prc Rótulos de Coluna

Rótulos de Linha	Ativa	Resolvida	Total geral
UPH Zona Norte	4	37	41
OG - OS	1	2	3
SES - DAPRI/UE	3	32	35
SES - DMMHF		2	2
SES - SAMU		1	1
UPH Zona Oeste	1	11	12
OG - OS		1	1
SES - DAPRI/UE	1	9	10
SES - SAMU		1	1
Total geral	5	48	53

Unidade Pré-Hospitalar: Zona Norte

Convênio: Instituto Diretrizes

Início das atividades: 05/02/2019

Atendimento Adulto e Infantil: 24hs

Acolhimento com classificação de Risco: Adulto e Infantil 24h

Quadro de Funcionários

- Clínico: 113
- Pediatra: 15
- Dentista: 08
- Assistente de Recursos Humanos: 01
- Assistente Social: 02
- Auxiliar Administrativo: 02
- Supervisora de Atendimento: 04
- Assistente de Compras: 01
- Auxiliar de Cozinha: 01
- Copeira: 04
- Cozinheira: 01
- Coordenador de Enfermagem: 01
- Auxiliar de Farmácia: 02
- Farmacêutico: 02
- Auxiliar de Faturamento: 02
- Auxiliar de Limpeza: 09
- Enfermeiro: 28
- Coordenador Administrativo: 01
- Líder de Higiene: 01
- Nutricionista: 01
- Técnico de Enfermagem: 73
- Técnico de Informática: 01
- Tecnólogo de Engenharia Clínica: 01
- Técnico de Radiologia: 04
- Coordenador médico/ Diretor: 01
- Coordenador enfermagem/ Diretor: 01
- Responsável CCIRAS: 01
- Coordenador Pediatria: 01
- Diretor Médico Técnico: 01
- Coordenador Administrativo: 01
- Assistente Administrativo: 02
- Auxiliar de SAU: 01
- Controlador de acesso: 12
- Humanização: 01
- Manutenção: 02
- Multiprofissional: 01

Unidade Pré-Hospitalar: Zona Oeste

Convênio: Instituto Diretrizes

Início das atividades: 05/02/2019

Atendimento Adulto e Infantil: 24hs

Acolhimento com classificação de Risco: Adulto e Infantil 24h

Quadro de Funcionários

- Clínico: 65
- Pediatra: 60
- Dentista: 08
- Ajudante Geral Manutenção: 04
- Assistente Administrativo: 01
- Auxiliar de Recursos Humanos: 01
- Assistente Social: 02
- Auxiliar Administrativo: 06
- Supervisora de Atendimento: 04
- Assistente de Compras: 01
- Auxiliar de Farmácia: 01
- Farmacêutico: 02
- Auxiliar de Faturamento: 03
- Auxiliar de Limpeza: 17
- Serviços Gerais: 00
- Enfermeiro: 34
- Líder de Higiene: 01
- Técnico de Enfermagem: 78
- Técnico de Informática: 01
- Tecnólogo de Engenharia Clínica: 01
- Técnico de Radiologia: 05
- Coordenador médico: 01
- Coordenador enfermagem: 01
- Responsável CCIH: 01
- Coordenador Pediatria: 01
- Diretor Médico Técnico: 01
- Coordenador Administrativo: 01
- Auxiliar de Atendimento: 19
- Assistente Administrativo: 01
- Motorista: 01
- Auxiliar de SAU: 01